



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE DEMERVAL LOBÃO

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira - Tabeliã e Oficiala Registradora Titular

Avenida Padre Joaquim Nonato, Nº 907 - Telefone: (86) 99566-4614

Demerval Lobão - Piauí

E-mail: ocartorioconectado@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que, revendo e buscando na Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Demerval Lobão-PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 **foi matriculado sob o nº 7431 e Código Nacional de Matrícula: 149526.2.0007431-71**, o seguinte **IMÓVEL: ÁREA 02: Uma área de terreno situada na Travessa Girassol, nº 02, Quadra D, Bairro Cidade Nova, Demerval Lobão-PI, com área de 200,00m²; Perímetro: 60,00m, medindo de FRENTE: 10.00m limitando- se com a série nascente da Travessa Girassol; FUNDO: 10.00m limitando-se com a área à desmembrar Nº 12 da Construtora Asa e Empreendimentos Imobiliários Ltda; LADO DIREITO: 20.00m limitando- se com a área à desmembrar Nº 03 da Construtora Asa e Empreendimentos Imobiliários Ltda; LADO ESQUERDO: 20.00m limitando-se com a área à desmembrar Nº 01 da Construtora Asa e Empreendimentos Imobiliários Ltda, desmembrada de uma área medindo 4.037,99m²**. Conforme planta e memorial descritivo assinada pelo proprietário, por seus representantes e elaborados sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Marcos Vinicius Santos do Nascimento, CREA-PI 27137; ART/CREA nº 00019141280795048517, Certidão de Número, emitida em 23/01/2018 e Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipal, sob nº 0071/2018, de 26 de janeiro de 2018, emitidas pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão - PI, projeto aprovado por Valdenir Oliveira, Setor de Tributos-PMDL. **PROPRIETÁRIO(S): CONSTRUTORA ASA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELLI**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.653.926/0001-93, com sede na Av. João Antonio Leitão, nº 4199, sala 01, Bairro Piçarreira, Teresina-PI, neste ato representada pelo sócio administrador, **ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da CI/RG nº 3.217.849-SSP-PI, CPF nº 046.186.063-55, residente e domiciliado Av. Miguel Sady, nº 649, Bairro São Cristovão, Teresina - PI, conforme consta no ATO CONSTITUTIVO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, datada de 28/12/2016, devidamente registrada na JUCEPI em 24/02/2017, sob nº 20160275890. **NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR: M-7411**, á ficha 01, do livro nº 02, de Registro Geral, em 02.01.2018. A matrícula acima foi feita nos termos do requerimento da CONSTRUTORA ASA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELLI, por seu sócio administrador, **ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO** acima qualificados, datado de 26 de janeiro de 2018, com firma reconhecida neste Cartório. **TÍTULO AQUISITIVO:** Nos termos da Escritura Pública de unificação, lavrada neste tabelionato no livro de notas nº 42, fls. 131, em 20.10.2016. Emolumentos: R\$ 27,92; Fermojuipi: R\$ 5,58; Selo: R\$ 0,25. O referido é verdade,

dou fé. Demerval Lobão – PI, 26 de janeiro de 2018. Eu,(SÍNAL PÚBLICO),(Gonçala Ferreira da Silva), Oficiala Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

Av-1-7431- Nos termos do requerimento da **CONSTRUTORA ASA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELLI**, acima qualificada, datado de 20 de fevereiro de 2018, confirma reconhecida nesta serventia, faço **Averbação da a edificação de uma casa residencial unifamiliar, situada na Rua Travessa Girassol, nº 02, Quadra D, Bairro Cidade Nova, zona urbana, da cidade de Demerval Lobão – PI; com área de construção 62,70m²; composta de (08) compartimentos (cômodos internos): uma (01) Sala de Estar, um (01) Banheiro, dois (02) quartos, uma (01) cozinha, (01) um hall, 01(uma) terraço e 01(uma) varanda; construção encravada no imóvel acima descrito. Foram apresentados:** HABITE-SE sob nº 0310/2017 datado de 12 de dezembro de 2017, tendo gasto o valor global de R\$ 72.169,38 (setenta e dois mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos), na obra de construção. Alvará de Construção expedido pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI em 29/11/2017; Certidão de Número, expedida em 12/12/2017 pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão – PI, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil, sob nº 000412018-88888650, emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20/01/2010, em 19/02/2018, válida até 18/08/2018, planta baixa (projeto residencial unifamiliar) e memorial descritivo elaborados sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Marcos Vinicius Santos do Nascimento, Reg. Nasc. 1914128079, carimbada pelo Sr. Valdenir Oliveira (setor de tributos) da Prefeitura Municipal de Demerval Lobão, ART/CREA nº 00019141280795047917, todos ficam arquivados nesta serventia. Emolumentos: R\$ 238,76 - selo R\$ 0,25, Fermojupi R\$ 47,75; arquivamento: R\$ 8,98- Fermojupi: 1,80, selo R\$ 0,25.O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão, 22 de fevereiro de 2018. Eu,(SÍNAL PÚBLICO),, (Gonçala Ferreira da Silva) – Oficiala Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

R-2-7431-COMPRA E VENDA -O imóvel acima matriculado foi adquirido pelo(s) COMPRADOR(ES)/DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): FELIPE DE SOUSA NASCIMENTO RODRIGUES, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 22/08/1991, profissionais de letras e de artes, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3063967, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 01/11/2017 e do CPF nº 051.689.873-62, solteiro e não convive em união estável, residente e domiciliado(a) em Conjunto Dirceu LI Quadra 316, casas 03, Dirceu II em Teresina-PI. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com caráter de escritura pública na forma do § 5º do art. 61 da lei nº 4.380/1964, as partes adiante mencionadas e qualificadas contratam a presente operação de venda e compra e alienação fiduciária em garantia, no âmbito dos programas CCFGTS e MCNV, na forma da lei 11.977/2009, nas condições seguintes: Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em garantia no Sistema Financeiro de Habitação- Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH COM UTILIZAÇÃO DO FGTS DO(S) DEVEDOR(ES), CONTRATO

nº8.4444.1800164-3, datado de 07/05/2018. VENDEDOR(ES):CONSTRUTORA ASA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELLI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.653.926/0001-93, situada em Avenida João Leitão, 4199, sala 01, Bairro Piçarreira em Teresina/PI com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Piauí-PI, registrada sob NIRE nº 20160275890, em sessão de 24/02/2017, representada na conformidade da cláusula oitava de seu Contrato Social pelo Sócio ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO, nacionalidade brasileira, nascido em 08/05/1992, empresário, portador do RG nº 3.217.849, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 21/09/2017 e do CPF nº 046.186.063-55, divorciado, residente e domiciliado Avenida Miguel Sady nº 649, Bairro São Cristóvão em Teresina- PI: Valor da Compra e Venda R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), DA AVALIAÇÃO: avaliado pela Prefeitura de Demerval Lobão-PI, R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). CERTIDÕES APRESENTADAS: CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS, nº 149909604/2018, expedida:10/05/2018,valida 05/11/2018. CONJUNTA DE DÉBITOS NEGATIVA DE DEBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, nº 0377/2018 de 10 de maio de 2018, pagamento de ITBI no valor R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), pago em 11/05/2018 na CEF. As partes apresentaram Relatório de Indisponibilidade de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultado negativo em nome dos outorgantes e outorgados acima qualificados, conforme os respectivos códigos HASH:0bf1. 299c. d65f.48b7. 2f8b. a7ef. 4d0a. 2c8e. 2877. f1ff-Construtora Asa e Empreendimentos Imobiliários EIRELI; Código HASH:6f29. 4d7b. de94. d1b9. eea0.f40a.d277.bfd2.0224.162c- Felipe de Sousa Nascimento Rodrigues, consulta esta feita em 10/05/2018, pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens. Emolumentos: R\$ 1.022,51, Fermojuپی R\$ 204,50, selo R\$ 0,25 arquivamento R\$ 4,98 - Fermojuپی: 0,90, selo R\$ 0,25, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão, 16 de maio de 2018. Eu,(SÍNAL PÚBLICO),(Nathalia Luisa Oliveira Marreiro), Escrevente Autorizada, pela Oficiala Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

R-3-7431- O imóvel acima fica alienado à CREDORA FIDUCIÁRIA -CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- Instituição financeira sob forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por JORGE ALBERTO COMPASSO CAVALCANTE, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade CI/RG nº 523.696-PI, expedida por SSP-PI em 17/03/1997 e do CPF nº292.932.003-68, residente e domiciliado á Rua Artur Soares Feitosa, nº 978, Bairro Ininga- Teresina –PI, conforme procuração lavrada às fls. 099 e 100 do livro 3218-P, em 29/08/2016, no 02º Tabelião de Notas e Protesto –Tabelionato Borges Teixeira na cidade de Brasília Distrito Federal e substabelecimento lavrado às folhas 122/122v do livro 817, em 13/09/2016, no 02º Tabelionato de Notas e Registros de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas, de Teresina-PI, com certidão emitida

em 07/05/2018 no Cartório do 02º Ofício de Notas de Teresina –PI, Doravante denominada CAIXA. Agência responsável pelo contrato, 1607 Piçarra-PI. B- Condições do financiamento. B-1-Modalidade. Aquisição de Imóvel Residencial: B-2-Origem de Recursos: FGTS/UNIÃO. B3- Sistema de amortização: TP- Tabela Price. B4- Valor de compra e venda e composição dos recursos. O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel objeto deste contrato é R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela CAIXA R\$ 64.625,00. Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento) R\$ 16.875,00. Recursos próprios R\$ 12.629,12. Recursos da conta vinculada do FGTS R\$ 870,88. B5-Valor de financiamento para despesas acessórias (custas cartorárias: Registro e ITBI R\$ 0,00). B6- Valor total da Dívida (Financiamento + despesas acessórias) R\$ 64.625,00. B7- Valor da garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público Leilão R\$ 95.000,00. B9- Prazo total (meses)360. B9- Taxa de juros % a.a. –B9-1 Sem desconto. Nominal 8.16, Efetiva 8.4722. B9-2- Com desconto Nominal 5.50, Efetiva 5.6408. B9. 3- Redutor 0,5% FGTS. Nominal 5.00, Efetiva 5.1162. B9.4-Taxa de juros contratada nominal: 5.0000% a.a., Efetiva: 5.1161% a.a. B10-Encargo mensal inicial. Prestação (a+j): R\$ 346,92. Taxa de Administração: R\$0,00. Seguros: R\$ 13,39. Total R\$ 360,31. B10. 1- Vencimento do primeiro Encargo mensal 07/06/2018. B-10. 2- Reajuste dos encargos de acordo com o item 4. B-10.3-Forma de pagamento na data da contratação DÉBITO EM CONTA. B10. 4- Encargos devidos pelo proponente no prazo contrato e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012). Taxa Administração: R\$ 2.224,54. Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 18.775,46. B11- Data do Habite-se 12/12/2017. C- Composição de renda: C1- Composição de renda inicial do devedor para pagamento do encargo mensal. Devedor Felipe de Sousa Nascimento Rodrigues, comprovada R\$ 1.450,00, não comprovada 0,00. C2- Para cobertura securitária devedor Felipe de Sousa Nascimento Rodrigues, percentual 100,00. Condições: As cláusulas constantes no referido contrato. Emolumentos: R\$ 971,87, Fermojuipi R\$ 194,37, selo R\$ 0,25, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão, 16 de maio de 2018. Eu,(SÍNAL PÚBLICO),(Nathalia Luisa Oliveira Marreiro), Escrevente Autorizada, pela Oficiala Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

AV-4-7431- CONDIÇÃO – Em cumprimento ao Artigo 36 da Lei nº 11.977/09 – Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - o imóvel de que trata a presente matrícula, não poderá ser objeto de remembramento, no prazo de 15 (quinze) anos. Emolumentos: R\$ 34,96 - selo R\$ 0,25, Fermojuipi R\$ 6,99; arquivamento: R\$ 4,49 - Fermojuipi: 0,90, selo R\$ 0,25. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão-PI, 16 de maio de 2018. Eu,(SÍNAL PÚBLICO),(Nathalia Luisa Oliveira Marreiro), Escrevente Autorizada, pela Oficiala Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

AV – 5 – 7431 – em 15/12/2025 – Protocolo: 17542 de 13/11/2025 – **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI,

datado de 20/06/2025 com Código de validação: ULWVM-KGU98-F67YE-WAZYW e link direto de validação deste documento : <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ULWVM-KGU98-F67YE-WAZYW>, firmado pelo(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nome fantasia: CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de Agosto de 2021, devidamente registrada na JUCIS sob o nº 1754108 em 19/11/2021, e confirmado através do sitio <http://jucis.df.gov.br>, por intermédio de consulta sob o protocolo nº 21/147.437-1 e o código de segurança: cjjd, aquela foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 por Maximiliani Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, cuja cópia fica aqui arquivada, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 00.360.305/0001-04, email: dered@caixa.gov.br, neste ato representada por seu Diretor Executivo da Diretoria Executiva Rede de Varejo e Adimplência (DERED), MATHEUS NEVES SINIBALDI, brasileiro, o qual declara ser divorciado, economiário, portador da carteira nacional de habilitação nº 01372763121-DETRAN/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 265.155.078-79, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, email: matheus.sinibaldi@caixa.gov.br, o qual se declarou nesta condição conforme Extrato da Ata nº 763 - Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do dia 03 de agosto de 2022, devidamente registrada na JUCIS, sob o nº 1884581, em 17/08/2022, e confirmado(a) através do sitio <http://jucis.df.gov.br/>, feita a consulta informado o protocolo nº 22/099.055-7 e o código de segurança: TDWE, a mesma foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 por Maximiliani Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, e Termo de Posse e Exercício, datado de 04/08/2022; Portaria nº 1771/2022 - PRESI #PÚBLICO, (Delega poderes de representação da CEF aos demais membros da Diretoria Executiva), datada de 06/07/2022, devidamente protocolado e registrado sob o nº 01006708, no 1º Ofício de Registro Civil, Casamentos, pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, desta Capital, aos 13/07/2022, neste ato representada RODRIGO EDUARDO DE MELLO OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, economiário, portador da carteira nacional de habilitação n.º 01413007600-DETRAN/DF e inscrito no CPF/MF sob n.º 716.740.471-34, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Lote 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, email: suadi@caixa.gov.br, na qualidade de Superintendente Nacional da SUADI, conforme certidão de procuração pública, expedida em 25/04/2025, certificando a lavratura em 27/03/2025, no livro de procurações nº 3621-P, às fls. 100, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL, que por sua vez substabeleceu para **MILTON FONTANA**, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 1.616.101-7-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 – 4º Andar, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-220, na qualidade de Gerente de

Centralizadora, conforme Certidão de Substabelecimento de Procuração Pública, expedida em 25/04/2025, certificando a lavratura em 17/02/2025, no livro 3623-P, folhas 200, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL. Instruído do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, conforme Guia de ITBI nº 1428, emitido em 11/06/2025, às 15:18,36, pelo Usuário: BIBIO, no valor de 1.994,10 (um mil e novecentos e noventa e quatro reais e dez centavos), devidamente recolhido na agência bancária Caixa Econômica Federal em 16/06/2025, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 99.705,18 (noventa e nove mil e setecentos e cinco reais e dezoito centavos) **foi CONSOLIDADA** em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima já qualificada, para os fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o devedor fiduciante: **FELIPE DE SOUSA NASCIMENTO RODRIGUES, CPF: 051.689.873-62**, de que trata a matrícula R-3-7431, após ter sido regularmente intimado nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, “não purgou a mora” do referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia e com a Certidão de Decurso do Prazo, emitida respectivamente em: 05/05/2025 assinada por Anna Bárbara Alencar de Sá Freitas Silveira Tabeliã e oficiala registradora titular. Documentos apresentados: Guia de ITBI nº 1428, emitido em 11/06/2025, às 15:18,36, pelo Usuário: BIBIO, e seu respectivo comprovante de pagamento; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipal, emitida pela Coordenação Municipal de Tributos – Prefeitura de Demerval Lobão-PI emitida no dia 12/06/2025, emitida por Francinaldo Araújo de Moraes – Coordenador de Fiscalização PMDL – Portaria GAB Nº 0110011/2023 – CPF: 394.571.253-04, Certidões de Decurso do Prazo em nome dos devedores, emitidas respectivamente em 06/03/2025, assinada por Anna Bárbara Alencar de Sá Freitas Silveira Tabeliã e oficiala registradora titular. O referido é verdade e dou fê. Emolumentos: R\$ 456,52; FERMOJUPI: R\$ 91,30; Selos: R\$ 0,52; FEAD: R\$ 4,57; MP: R\$ 36,52; FMADPEP: R\$ 4,57; Total: R\$ 594,00 O presente ato só terá validade com os Selos: **AIH64692 - 6P8K, AIH64693 - ZUJK**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalexta. Demerval Lobão-PI, 15/12/2025. Eu, Wanderson Sampaio de Melo Oliveira, Tabelião e Oficial Registrador Substituto designado pela Oficiala Registradora e Tabeliã Titular Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, o digitei, averbei e o subscrevo.

CERTIFICO mais: 1) Não consta na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais e reipersecutórias relativas ao imóvel; 2) Não consta na presente matrícula nenhum registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade, dou fê. Nada mais. Eu, Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, oficiala registradora e tabeliã titular, a digitei. Emolumentos: R\$ 27,20; FERMOJUPI: R\$ 5,44; Selos: R\$ 0,26; FEAD: R\$ 0,27; FMADPEP: R\$ 0,27; MP: R\$ 2,18; Total: R\$ 35,62 O presente ato só terá validade com o Selo: **AIH64694 - 7SEH**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalexta.

Demerval Lobão, 15 de Dezembro de 2025.

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira
Oficiala registradora e tabeliã titular





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4QEK4-CJPBX-2U2QM-GRZFY

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas (CPF ***.062.423-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/4QEK4-CJPBX-2U2QM-GRZFY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>